Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião 24 ABRIL / 2000
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

REQUERIMENTO N.º 127/2000

Câmara Municipal de Erechim
ENTRADA
Protocolo n.º 127/00 | Data 18/04/2000
Presidente

EXMO. Sr.
Ver. JOÃO ROSALINO BRISOTTO
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo, amparado no regimento interno e na lei Orgânica do Município, requer, após ouvido o Douto Plenário que seja encaminhado expediente ao Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo determine ao setor competente da Municipalidade, que providencie a construção de um redutor de velocidade (tipo lombada) na Rua David Pinto de Souza localizada no Bairro Cerâmica, em local mais tecnicamente apropriado, como já solicitado no requerimento de nº 562/99, de autoria do mesmo Ver.

JUSTIFICATIVA

Se faz necessário a instalação de um redutor de velocidade devido ao perigo que representa aos transeuntes que utilizam esta artéria, pelo fato de que é grande o número de veículos que por lá transitam e não respeitam a velocidade permitida pela nossa legislação de trânsito no perímetro urbano.

Sala das sessões, 18 de Abril de 2.000.

VOLMIR FERANTI
Vereador da Bancada do PMDB